

Edital n.º 178

VOTO ANTECIPADO POR MOTIVOS PROFISSIONAIS

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Vitorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada faz público, que o **voto antecipado por Motivos Profissionais**, previsto no n.º 1, alíneas a), b), c), d) e g) do artigo 117.º e n.ºs 1 a 7 do artigo 118.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL), aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, na sua redação atual, **decorrerá entre os dias 16 e 21 de setembro de 2021, das 9h00 às 18h00, nas antigas instalações do Espaço Cidadão Almada, sitas na Av. Dom Nuno Álvares Pereira, próximo da estação de Metro “S. João Batista”, em Almada.**

No ato da votação os eleitores devem fazer prova do impedimento invocado, apresentado declaração emitida pela direção do estabelecimento de ensino que ateste a sua admissão ou frequência, consoante os casos, e serem portadores de cópia do Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade ou outro documento identificativo, como a carta de condução ou passaporte.

Almada, 09 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)